



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 187/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/5/3623** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2022/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** registrou os preços das empresas **J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05, no valor de **R\$ 2.546.722,50** (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 24.011.497/0001-01, no valor de **R\$ 998.638,00** (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais) e **J.LR. ARAÚJO COM E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 83.913.665/0001-13, no valor de **R\$ 5.509.775,00** (cinco milhões, quinhentos e nove mil setecentos e setenta e cinco reais), através da **Ata de Registro de Preços nº 052/2022/PMC**. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 28 de julho de 2022.

  
ELIZÂNGELA C. DE OLIVEIRA  
CPF: 595.962.522-91  
CONTROLE INTERNO  
Portaria Nº 1.707/21

